



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.E nº 517/2025**

**Itapevi, 21 de agosto de 2025.**

**Da Secretaria Municipal de Educação**  
**A/C**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**Assunto:** Responde Processo 88457/2025

**Ref.:** Requerimento 1290/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1290/2025 sobre a criação do Conselho Municipal de Grêmios Estudantis, cumpre esclarecer que, no município de Itapevi, as Unidades Escolares já contam com o Conselho de Escola, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, constituído por representantes da equipe gestora, docentes, famílias, funcionários e do poder público. Esse Conselho atua de forma efetiva no acompanhamento da gestão escolar, na análise e aprovação do projeto pedagógico, na definição de prioridades de aplicação de recursos e no fortalecimento do vínculo entre escola e comunidade.

Além disso, embora a rede municipal de ensino atenda prioritariamente estudantes da Educação Básica, temos desenvolvido importantes ações de protagonismo infantil, assegurando espaços de participação e escuta ativa das nossas crianças. Um exemplo é a implantação do programa de Líderes de Turma, inicialmente nas Escolas de Tempo Integral e atualmente em fase de expansão para as demais unidades. Os líderes exercem papel relevante e democrático dentro das escolas, participando de reuniões com a equipe gestora, apresentando as demandas da turma e contribuindo para decisões que impactam diretamente o cotidiano escolar.

Dessa forma, entendemos que a rede já promove espaços de participação democrática e protagonismo dos estudantes, fortalecendo a cidadania desde os primeiros anos escolares.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

---

Profª Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 517-2025"

Código para verificação: **K3Y9O4BV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: \*\*\*.770.628-\*\*) em 21/08/2025 às 16:49:44 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088457/2025** e o código **K3Y9O4BV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2025.

Ofício S.G. N° 4075/2025.

**Assunto: Resposta do requerimento 1290/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro.**

Exmo. Sr. Presidente e Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor Vereador**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 4075 de 2025- Rafael Alan"

Código para verificação: **L169XGKQ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 02/09/2025 às 14:31:00 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088457/2025** e o código **L169XGKQ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.